



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
CONCORDO COM A ENTREGA E
PRESTAÇÃO DESETE TÁCNICO SOBRE O
PREÇO SERVIÇO NO APROVISIONAMEN-
TO/CONSTRUTOS RIGLICH.

02.12.2015

[Handwritten signature]

Adjudicou-se
Procedimento em conformidade de

Vote 2015.12.02

[Handwritten signature]

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-070-15

2. Objecto

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações Elevatórias do Concelho de Vila Nova de Cerveira

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Sebastião da Rocha Pereira, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Sebastião da Rocha Pereira, Lda.	€ 21.180,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações Elevatórias do Concelho de Vila Nova de Cerveira**” à empresa **Sebastião da Rocha Pereira, Lda.**, pelo montante global de **€ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove euros)**;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 1 de dezembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: